



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23759.013289/2024-45

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE  
ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEE) - 2024/2026**

A Divisão de Enfermagem do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh, no uso das atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2382, de 09 de dezembro de 2021, em conformidade com o contido nas Resoluções Cofen 564/2017 e 593/2018, através da Enfermeira Responsável Técnica devidamente representado pela Dra. Otília Beatriz Maciel da Silva, **CONVIDA** através do presente edital, os profissionais de enfermagem a candidatarem-se para compor a Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná será composta por 11 membros efetivos, sendo 06 (seis) Enfermeiros e 05 (cinco) Técnicos ou Auxiliares de Enfermagem com igual número de suplentes.
2. Os candidatos ao pleito deverão atestar no ato da inscrição os seguintes requisitos:
  - Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal do Hospital Complexo Hospital de Clínicas - UFPR/EBSER
  - Estar com a situação inscricional regularizada junto ao Coren-Pr;
  - Apresentar Certidão negativa de débitos junto ao Coren-Pr (obtida através do site do Coren-Pr);
  - Não ter condenação em processo administrativo transitada em julgado nos últimos cinco anos;
  - Não ter anotações de penalidades junto ao empregador nos últimos cinco anos;

- o Não ter condenação por infração ética/disciplinar transitada em julgado nos últimos cinco anos;
- o Em casos de condenação, ter sido beneficiado pelo instituto da reabilitação profissional nos termos da Resolução Cofen 370/2010 Artigos 152 a 155.

3. As inscrições deverão ser realizadas pelo link <<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=8qMV-uDURUC0nav1Ybyx11AAbLguxaJPmQBF0kXaeGJUQUtIRjhDQVFM085Skk4T081OU1XUINQTy4u>> até o dia 14 de julho de 2024. A eleição se realizará dentre os candidatos devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral designada pelo Responsável Técnico desta instituição entre os dias 13 e 14 de agosto de 2024.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

(assinatura digital)

Enfa. Dra. Otília Beatriz Maciel da Silva

Coren/r nº 114.109



Documento assinado eletronicamente por **Otilia Beatriz Maciel da Silva, Chefe de Divisão**, em 10/06/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39686440** e o código CRC **19704192**.

**Referência:** Processo nº 23759.013289/2024-45 SEI nº 39686440